DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Decretos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME N.º 023/2026, DE 23/04/2026

Cesa a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação do(a) servidor(a) interessado(a);

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do(a) servidor(a) **VALDENICE GOMES PEREIRA**, matrícula funcional 4406, titular do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, Carga Horária 38h/sem, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, levada a efeito por meio da Portaria SME 019/2026, de 13/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/03/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **23 (vinte e três) dias** do mês de abril de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

PORTARIA SME N.º 024/2026, DE 23/04/2026

Cesa a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a manifestação do(a) servidor(a) interessado(a);

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do(a) servidor(a) **ROGERIO CACERES**, matrícula funcional 6151, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária de 24h/sem, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, levada a efeito por meio da Portaria SME 010/2026, de 20/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **23 (vinte e três) dias** do mês de abril de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

PORTARIA SME N.º 025/2026, DE 23/04/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Vice-direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES POMPEO**, matrícula funcional 4430, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Vice-diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2027, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **23 (vinte e três) dias** do mês de abril de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0020/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2026.

Objeto: *registro de preços para contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentárias totais superiores e/ou inferiores e parciais*

removíveis superior e/ou inferior, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme este edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***17/04/2026*** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - *IVO ALVES DE ALMEIDA*, conforme segue: lote 01 - R$ 255.000,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, n° 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário ***das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)***, ***para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.brpara que seja encaminhada a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital***, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de ***até 05 (cinco) dias úteis*** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 22 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

Processo nº 035/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, e com exclusiva participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Licita Med Ltda.

Valor: R$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026

Processo nº 035/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, e com exclusiva participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda.

Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

Processo nº 035/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, e com exclusiva participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Medcoli Distribuidor de Produtos Médicos Cozinha e Limpeza Ltda.

Valor: R$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

Processo nº 035/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 015/2026.

Objeto: aquisição de equipamentos de enfermagem e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega total, e com exclusiva participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Verluma Comércio Ltda.

Valor: R$ 2.426,78 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 22/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Rosana

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2026 a Março/2026 **Consolidado**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	33.426.498,04
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	245.836,62
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	12.967.197,18
% EMPENHADO (ART. 212)	38,79
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB (COM COMPL. VAAR)	4.353.486,90
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECUSOS DO FUNDEB	70,28

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	20.207.000,00	3.783.612,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.473.000,00	9.828.349,69
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	68.600.000,00	19.814.535,81
TOTAL	**133.280.000,00**	**33.426.498,04**
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.806.000,00	5.928.576,69
RECEITA LÍQUIDA	**111.474.000,00**	**27.497.921,35**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (25%)	33.320.000,00	8.356.624,51

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
TOTAL	**44.376.000,00**	**33,30**	**12.967.197,18**	**38,79**	**9.885.449,23**	**29,57**	**9.336.235,90**	**27,93**
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.268.000,00	3,20	3.241.829,09	9,70	1.341.114,20	4,01	1.198.384,01	3,59
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.302.000,00	13,73	3.796.791,40	11,36	2.615.758,34	7,83	2.209.275,20	6,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.806.000,00	16,36	5.928.576,69	17,74	5.928.576,69	17,74	5.928.576,69	17,74

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**271.419,16**	**0,81**	**271.419,16**	**0,81**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	271.419,16	0,81	271.419,16	0,81

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**12.967.197,18**	**38,79**	**9.614.030,07**	**28,76**	**9.064.816,74**	**27,12**
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.241.829,09	9,70	1.341.114,20	4,01	1.198.384,01	3,59
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.796.791,40	11,36	2.615.758,34	7,83	2.209.275,20	6,61
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.928.576,69	17,74	5.657.157,53	16,92	5.657.157,53	16,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	14.470.000,00	3.379.376,90
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	25.248,93
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	300.000,00	136.920,17
Fomento a matrículas - ETI - Principal (VIII)	**0,00**	**13.197,39**
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**14.770.000,00**	**3.554.743,39**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.806.000,00	5.928.576,69

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	14.470.000,00	3.417.823,22
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	10.129.000,00	2.392.476,25

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
3.379.376,90	5.928.576,69

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **2.549.199,79**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**16.314.000,00**	**110,45**	**4.353.486,90**	**122,47**	**3.258.075,30**	**91,65**	**3.258.075,30**	**91,65**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	11.470.000,00	77,65	2.402.044,30	70,28	2.402.044,30	70,28	2.402.044,30	70,28
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	585.000,00	3,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	4.259.000,00	28,83	1.951.442,60	57,10	856.031,00	25,05	856.031,00	25,05

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**4.353.486,90**	**122,47**	**3.258.075,30**	**91,65**	**3.258.075,30**	**91,65**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			2.402.044,30	70,28	2.402.044,30	70,28	2.402.044,30	70,28
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			1.951.442,60	57,10	856.031,00	25,05	856.031,00	25,05

Prefeitura Municipal de Rosana

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS DE OLIVEIRA AZEVEDO
Contador
PR061675/O-6 TSP

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

AUTORIA: GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS, CELINA DE QUEIROZ TOMIAZI, APARECIDO DE LIMA SOBRAL, SIDNEI RODRIGUES GODINHO E MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE ROSANA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana aprovou, e ele, consoante ao artigo 45, inciso V da L.O.M. **PROMULGA** o seguinte **DECRETO.**

Artigo 1º - Nos termos do **artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 211, §1°, inciso IV do Regimento Interno** fica concedido **Titulo de Cidadão Honorário** do Município de Rosana ao **Excelentíssimo THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO,** frente às deliberações constantes do anexo deste Decreto Legislativo.

I – A Sessão Solene para entrega do Titulo será realizada no prazo de **90(noventa) dias** após a publicação do Decreto Legislativo, sendo a data marcada por **"Ato da Presidência"**.

Artigo 2º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 23 de Abril de 2026.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
Diretor de Câmara

.....